



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 13.945/2021/CDM

Ref.: Processo nº **1.072.556**

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento a determinação de fls. Processo Eletrônico - Peça 38, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 44/2021, referente à restituição estadual que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.072.556**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.

José Aparecido de Sousa

Secretário Municipal de Administração e Fazenda de São João do Paraíso, MG, na época

Rua Marcionilio Pereira, 338, Centro

SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MG

CEP: 39.540-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação nº 44/2021

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, em cumprimento a determinação, anotamos no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de R\$3.237,66 (três mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), em 14/07/2020, referente à restituição estadual imposta na decisão da Primeira Câmara de 01/09/2020, publicada no “DOC” de 15/10/2020, nos termos do Acórdão (Processo Eletrônico - Peça 20), relativa aos autos de nº **1.072.556** – Representação, pelo Sr. **José Aparecido de Sousa**, CPF: 214.250.588-09, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (Processo Eletrônico - Peça 38). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 9 do mês de agosto de 2021. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.